

- XLVII -**MESTRADO PROFISSIONAL: LIMITES E
POSSIBILIDADES PARA AÇÕES DE AUTOAVALIAÇÃO****Júlio César Pereira³²**julio_pereira@live.com**Sandra Lúcia Ferreira³³**

07sandraferreira@gmail.com

Com o avanço recente da procura pelos mestrados profissionais na Educação e a liberação da modalidade a distância para programas de Mestrados conforme a portaria nº 275/18 do Ministério da Educação (MEC), amplia-se a importância da autoavaliação de cursos para o desenvolvimento da pós-graduação *stricto sensu*. Nesta pesquisa, iniciamos estudos a partir da implantação de uma proposta de autoavaliação de um programa de Mestrado Profissional em Formação de Gestores Educacionais de uma IES em São Paulo. Tal proposta teve início em 2015, data do reconhecimento do programa, e atualmente encontra-se em desenvolvimento. Os trabalhos são orientados pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) - Lei nº 10.861/2004 - aliados às exigências da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Nível Superior (CAPES). A autoavaliação do Mestrado Profissional (MP) objetiva-se pelo apontamento de melhorias, subsidiada por informações e dados coletados para encaminhamento de tomada de decisões pelos envolvidos. Para o desenvolvimento do trabalho foi aprimorado o instrumento anteriormente aplicado, analisado e publicado por Camarço de Souza (2017), possibilitando assim a adequação às novas demandas do referido Programa de MP nos anos subsequentes. Isso permitiu, e ainda está permitindo, uma vez que o trabalho encontra-se em desenvolvimento, a exploração de novas fontes de informação visando fomentar o aperfeiçoamento das ações. Acreditamos que avaliar e encaminhar a tomada de decisões baseada em dados cientificamente coletados e analisados é uma forma democrática de explorar as expectativas dos diferentes envolvidos no processo, uma vez que todos estão

³² Universidade Cidade de São Paulo

³³ Universidade Cidade de São Paulo

sendo convidados a participar ativamente de seus encaminhamentos. Igualmente, o intuito é investir na superação de imagens negativas associadas à ação avaliativa transformando-as em algo positivo por meio da ampliação de participação de todos e minimizando o receio de seus resultados. Este novo projeto em desenvolvimento por um pós-graduando do mestrado acadêmico, partiu de uma análise sobre as questões avaliativas e de impacto de seus produtos para o Mestrado Profissional. A pesquisa para um novo encaminhamento dos produtos visou coibir aspectos controvertidos com que se deparam professores e estudantes durante o processo educacional. Nessa intenção, acreditamos que os cinco eixos (planejamento institucional, desenvolvimento institucional, políticas acadêmicas, gestão e infraestrutura) apresentados pelo SINAES impactam essa nova fase do processo e estão sendo trabalhados levando-se em consideração: os indicadores apresentados na Plataforma Sucupira; os resultados da avaliação do processo em relação a condições de funcionamento, da avaliação de produto e da avaliação de impacto gerados pela comunidade do MP. Em sua primeira aplicação, o trabalho pontuou entre os principais achados (dentre muitos resultados colhidos) que houve uma congruência entre as expectativas docentes e discentes do programa na primeira fase (diagnóstica). Na continuidade, também diagnóstica, encontrou-se alinhamento entre o Programa e as normativas e legislação para Pós-Graduação, exceto na explicitação do objetivo previsto na normativa para transferência de conhecimento à sociedade. Houve ainda a indicação, na perspectiva apontada, da necessidade de conduzir o processo de forma mais coletiva, ou seja, colegiada com a participação de docentes e discentes, promovendo o amadurecimento do pós-graduando em prol de seu processo formativo, da qualidade de suas produções acadêmicas e da continuidade do relacionamento com a Universidade. Neste novo momento, temos por princípio ampliar as possibilidades deste trabalho de pesquisa, comparando os resultados já obtidos com os que serão colhidos nesta nova tratativa.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.** Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Brasília, 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm>. Acesso em: 8 fev. 2019.

CAMARÇO DE SOUZA, Fernanda Evelin. **Autoavaliação do Mestrado Profissional: uma análise das expectativas dos pós-graduados.** 2017. 157 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Cidade de São Paulo (UNICID), São Paulo, 2017.

CAPES. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Portaria nº 275, de 18 de dezembro de 2018. Dispõe sobre os programas de pós-graduação stricto sensu na modalidade à distância. Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2018. Seção 1. p. 126. Disponível em:<
<http://capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/20122018-Portaria-CAPES-n-275-PPG-a-Distancia.pdf>> Acesso em 11 fev. 2019.